

Regulamento do Concurso AEC 2021-2022

A caracterização das ofertas de trabalho a ocupar, os requisitos que devem reunir os técnicos a contratar, a duração do contrato, os locais de trabalho e os critérios de seleção dos profissionais são definidos neste documento, nos pontos que se seguem à definição do procedimento concursal.

Procedimento concursal

Em cumprimento com o previsto no Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de agosto torna-se público que, se encontra aberto, pelo período de três dias úteis, na aplicação informática no sítio da DGAE, o procedimento com vista à contratação de técnicos especialmente habilitados para o desenvolvimento das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, designadamente Atividades Físico Desportivas, no Agrupamento de Escolas de Fafe, concelho de Fafe.

O presente procedimento reger-se-á pelas disposições contidas na legislação em vigor, nomeadamente:

- o Decreto-Lei n.º 212/2009, de 3 de Setembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 169/2015, de 24 de Agosto – Diploma que estabelece o regime aplicável à contratação de técnicos, por parte dos municípios e agrupamentos de escolas da rede pública, que asseguram o desenvolvimento das AEC;
- Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de Agosto – revoga o Despacho n.º 9265-B/2013, de 15 de Julho;
- o Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de junho conjugado com o Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de Julho, na sua redação atual;
- o Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de junho;
- o Despacho Normativo n.º 10-A/2018, de 19 de junho, alterado pelo Despacho Normativo n.º 16/2019, de 4 de junho.

Na sequência de um processo de seleção, pretende-se celebrar contratos de trabalho a termo resolutivo certo, a tempo parcial, com profissionais especialmente habilitados para o efeito, tendo em vista assegurar necessidades de serviço no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular.

1. Caracterização das ofertas de trabalho a ocupar:

Domínios / Ofertas	Horários	Horas semanais	Período curricular
Desporto / Atividades Físico-Desportivas (AFD)	AFD - 1	8	09:00h às 17:00h
Desporto / Atividades Físico-Desportivas (AFD)	AFD - 2	8	
Desporto / Atividades Físico-Desportivas (AFD)	AFD - 3	8	
Artístico / Música (M)	M - 1	7	
Artístico / Música (M)	M - 2	6	

O local de trabalho corresponde à(s) escola(s) do 1.º ciclo pertencentes ao Agrupamento de Escolas de Fafe.

2. Duração do contrato

Início previsível a 16 de setembro de 2021 e término a 6 de julho de 2022.

3. Requisitos de admissão

- a) Diploma ou certificado de habilitações profissionais legalmente exigidas para o desenvolvimento das AEC a que se candidata;
- b) Prova de cumprimento da vacinação obrigatória;
- c) Certidão de robustez física e de perfil psíquico para o exercício da função;
- d) Certidão do registo criminal;
- e) Declarações do tempo de serviço prestado em AEC;

A validação das candidaturas, e posterior seleção, será efetuada tendo em consideração as respostas dadas pelos candidatos aquando da submissão da sua candidatura à oferta, sendo que os candidatos que vierem a ser selecionados terão de proceder à comprovação (dentro do prazo legalmente estabelecido), por via documental, de todos os dados carregados aquando da candidatura.

Os documentos devem ser entregues nos serviços administrativos da escola sede do Agrupamento de Escolas de Fafe (Escola Secundária de Fafe), no prazo de dez dias úteis a contar da data de colocação para os candidatos que forem admitidos (alíneas *a, b, c, d e e*).

4. Critérios de seleção

Terminado o período de candidatura, o Agrupamento de Escolas procede ao apuramento e seleção dos candidatos, sendo elaborada uma lista de ordenação, que funcionará como reserva de recrutamento até ao final do respetivo ano escolar.

O candidato deverá aceitar a colocação na aplicação da DGAE, nos 2 dias seguintes ao da comunicação da respetiva seleção. Se o candidato selecionado não aceitar dentro do prazo fixado, a entidade promotora, Agrupamento de Escolas, procede de imediato à seleção e comunicação do candidato que se encontre posicionado imediatamente a seguir na lista ordenada.

Os critérios de seleção a utilizar serão os seguintes:

A - Habilitação para a docência na área da oferta a que se candidata (35 pontos)

[Atividade Física e Desportiva (AFD), habilitações profissionais para a docência em Educação Física (GR 260 / 620); Música (M), habilitações profissionais para a docência em Música (GR 250).]

- Habilitação Profissional – 35 pontos
- Habilitação Própria – 20 pontos
- Currículos relevantes - 10 pontos

(relativamente a este critério os candidatos indicam a pontuação correspondente: 35, 20 ou 10)

B – Experiência profissional nas AEC até 31 de agosto de 2021 (15 pontos)

- mais de 730 dias de serviço – 15 pontos
- de 366 a 730 dias de serviço – 10 pontos
- de 1 a 365 dias de serviço – 5 pontos
- sem experiência nas AEC – 0 pontos

C – Graduação profissional para a docência a 31 de agosto de 2020 – (50 pontos)

- mais de 21 – 50 pontos
- 18,1 a 21 – 40 pontos
- 15,1 a 18 – 30 pontos
- 13,1 a 15 – 20 pontos
- até 13 – 10 pontos

5. Critério de desempate

- 1.º - Graduação profissional para a docência a 31 de agosto de 2020;
- 2.º - Tempo de serviço prestado no desenvolvimento das AEC (contado em dias);
- 3.º - Classificação do curso que confere habilitação para a docência na área a que concorre.

6. Critérios de ordenação dos candidatos

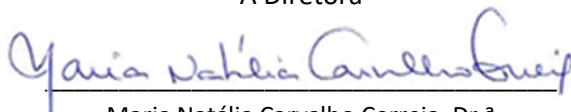
Os critérios de ordenação dos candidatos têm como suporte os dados introduzidos pelos mesmos na aplicação informática da DGRHE, no período de candidatura. O candidato deve inserir os dados correspondentes à sua situação e comprovar os mesmos pela apresentação dos documentos referidos no Ponto 3. A pontuação máxima é de 50 pontos.

7. Motivo de exclusão

- A não apresentação dos documentos solicitados dentro do prazo suprarreferido;
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitados;
- O não cumprimento das normas presentes.

Fafe, 6 de setembro de 2021.

A Diretora



Maria Natália Carvalho Correia, Dr.ª